



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/11/2023, Edição nº 6146, Página nº 06 a 13

DECRETO Nº 5.346/2023

Declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104, da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando a necessidade de regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

ÁREA 01:

Codificação: 002-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101COL03NOVASANT-R0

Objeto: Faixa de Servidão – Coletor Tronco 03

Imóvel: Parte Geral Sudeste da Chácara Nº 05, integrante da Zona Suburbana, da cidade de Nova Santa Rosa

Proprietário: Nelson Tietz ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 29.054 – 1º Ofício Registro de Imóveis

Comarca de Toledo - PR

Área de Atingimento: 307,59 m² Extensão: 102,53 m Largura da Faixa de Servidão: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E01, de coordenadas N 7.290.880,0067 m e E 199.603,9270 m, situado na divisa com a Chácara Nº 2/3/4-A, a 41,28 m da divisa com a Chácara Nº 2/3/4-B, segue pela área do imóvel Parte Geral Sudeste da Chácara Nº 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°24'18" e 10,56 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7.290.872,7492 m e E 199.611,6002 m, deste com azimute de 176°20'23" e 91,97 m até o vértice E02A, de coordenadas N 7.290.780,9710 m e E 199.618,4712 m, situado na divisa com a faixa de servidão da SANEPAR, a 76,87 m da divisa com a Chácara Nº 2/3/4-B. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 102,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 307,59 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 20 de Junho de 2023. Cyro Carneiro Pacheco Neto CREA-PR 74.325/D ART: Nº 1720231117160.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ÁREA 02:

Codificação: 003-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101COL03NOVASANT-R0

Objeto: Faixa de Servidão – Coletor Tronco 03

Imóvel: Chácara Nº 6.B, integrante da Zona Suburbana, situado no Município de Nova Santa Rosa

Proprietário: Schütz e Filhos LTDA ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 58.581 – 1º Ofício Registro de Imóveis

Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR

Área de Atingimento: 266,79 m² Extensão: 88,93 m Largura da Faixa de Servidão: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E02, de coordenadas N 7.290.772,6330 m e E 199.618,0045 m, situado na divisa com a Parte Geral Sudeste da Chácara Nº 05, a 77,85 m da divisa com a Chácara Nº 7.A, segue pela área do imóvel Chácara Nº 6.B, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°20'23" e 6,51 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7.290.766,1341 m e E 199.618,4203 m, deste com azimute de 160°21'56" e 82,42 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.290.688,5090 m e E 199.646,1139 m, situado na divisa com a Chácara Nº 7.A, a 19,67 m da divisa com a Chácara Nº 6.A/7.B. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 88,93 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 266,79 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 20 de Junho de 2023. Cyro Carneiro Pacheco Neto CREA-PR 74.325/D ART: Nº 1720231117160.

ÁREA 03:

Codificação: 004-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101COL03NOVASANT-R0

Objeto: Faixa de Servidão – Coletor Tronco 03

Imóvel: Chácara Nº 7.A, Localizada no Município de Nova Santa Rosa

Proprietário: Ida Stefan Drisner ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 43.274 – 1º Ofício Registro de Imóveis

Comarca de Toledo - PR

Área de Atingimento: 164,64 m² Extensão: 54,88 m Largura da Faixa de Servidão: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E03, de coordenadas N 7.290.688,5090 m e E 199.646,1139 m, situado na divisa com a Chácara Nº 6.B, a 19,67 m da divisa com a Chácara Nº 06.A/7.B, segue pela área do imóvel Chácara Nº 7.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°21'56" e 14,77 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.290.674,6005 m e E 199.651,0760 m, deste com azimute de 152°36'21" e 40,11 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.290.638,9868 m e E 199.669,5317 m, situado na divisa com a Chácara Nº 6.A/7.B, a 30,05 m da divisa com o Lote Urbano Nº 10, da Quadra Nº 03, do Loteamento Jardim Primavera. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 54,88 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 164,64 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 20 de Junho de 2023. Cyro Carneiro Pacheco Neto CREA-PR 74.325/D ART: Nº 1720231117160.

ÁREA 04:

Codificação: 005-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101COL03NOVASANT-R0

Objeto: Faixa de Servidão – Coletor Tronco 03

Imóvel: Chácara Nº 6.A/7.B, Integrante da Zona Suburbana do Município de Nova Santa Rosa

Proprietário: Nilso Pinz ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 51.970 – Registro de Imóveis – Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR

Área de Atingimento: 146,10 m² Extensão: 48,70 m Largura da Faixa de Servidão: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E04, de coordenadas N 7.290.638,9868 m e E 199.669,5317 m, situado na divisa com a Chácara Nº 7.A, a 50,87 m da divisa com a Chácara Nº 06.B, segue pela área do imóvel Chácara Nº 6.A/7.B, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°36'21" e 26,50 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.290.615,4595 m e E 199.681,7241 m, deste com azimute de 210°34'23" e 21,81 m até o vértice PV181, de coordenadas N 7.290.596,6583 m e E 199.670,6170 m, deste com azimute de 133°13'57" e 0,36 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.290.596,4102 m e E 199.570,8810 m, situado na divisa com o Lote Urbano Nº 02 – Utilidade Pública, da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, a 42,60 m da divisa com o alinhamento predial da rua Santo Ângelo. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 48,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 146,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 20 de Junho de 2023. Cyro Carneiro Pacheco Neto CREA-PR 74.325/D ART: Nº 1720231117160.

ÁREA 05:

Codificação: 006-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101RCE01NOVASANT-R0

Objeto: Faixa de Servidão – Rede Coletora

Imóvel: Lote Urbano Nº 02 (Utilidade Pública), da Quadra Nº 03, situado no Loteamento Jardim Primavera

Código do Imóvel: 01.02.222.0002

Proprietário: Município de Nova Santa Rosa ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 52.531 – Registro de Imóveis

Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR

Área de Atingimento: 32,12 m² Extensão: 16,06 m Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.290.596,4102 m e E 199.670,8810 m, situado na divisa com a Chácara Nº 6.A/7.B, a 42,60 m da divisa com o alinhamento predial da rua Santo Ângelo, segue pela área do imóvel Lote Urbano Nº 02 (Utilidade Pública), da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, com os seguintes



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

azimutes e distâncias: 133°13'57" e 16,06 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.290.585,4105 m e E 199.682,5811 m, situado na divisa com o Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, a 1,00 m da divisa com o Lote Urbano Nº 09 da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 16,06 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 32,12 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 20 de Junho de 2023. Cyro Carneiro Pacheco Neto CREA-PR 74.325/D ART: Nº 1720231117160.

ÁREA 06:

Codificação: 007-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101RCE01NOVASANT-R0

Objeto: Faixa de Servidão – Rede Coletora

Imóvel: Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 03, situado no Loteamento Jardim Primavera

Código do Imóvel: 01.02.222.0003

Proprietário: Anita Hain e Outros ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 52.532 – Registro de Imóveis

Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR

Área de Atingimento: 127,40 m² Extensão: 63,70 m Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E06, de coordenadas N 7.290.585,4105 m e E 199.682,5811 m, situado na divisa com o Lote Urbano Nº 02-UP, da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, a 1,00 m da divisa com o Lote Urbano Nº 09 da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, segue pela área do imóvel Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°13'57" e 63,70 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.290.541,7786 m e E 199.728,9917 m, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Campinas, a 1,00 m da divisa com o Lote Urbano Nº 04 da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 63,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 127,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 20 de Junho de 2023. Cyro Carneiro Pacheco Neto CREA-PR 74.325/D ART: Nº 1720231117160.

ÁREA 07:

Codificação: 001-SAA-0290-8990-LEGA-MD-AD01AGUATRATADA-R0

Proprietário: Zuleica Gerling e Adima Gerling, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa /PR

Comarca: Marechal Candido Rondon

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 45.975

Imóvel: Lote Rural nº112.A integrante do 29º perímetro da Fazenda Britânia

Área total de Atingimento: 144,92m² Extensão: 72,46m Largura da faixa: 2,00m



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem Para Adutora de Água Tratada, partindo do vértice E01, de coordenadas N 7293193.002 m e E 201856.917 m, situado na margem da faixa de servidão do acesso para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, deste segue confrontando em ambos os lados com o Lote Rural 112.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°57'46" e 72,46 m até o vértice E02, de coordenadas N 7293129.658 m e E 201892.082 m, situado na divisa com a faixa de servidão do interceptor de esgoto da Sanepar, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com extensão de 72,46m, e com área total de atingimento de 144,92m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 20 de outubro de 2023. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

ÁREA 08:

Codificação: 002-SAA-0290-8990-LEGA-MD-AD01AGUATRATADA-R0

Proprietário: Claudia Cristiane Sommerfeld Sochtig e Bruno Sochtig, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa /PR

Comarca: Marechal Candido Rondon

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 29.144

Imóvel: Chácara nº11, integrante do parcelamento dos Lotes Rurais nº259,260 e 261 do 16° Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Quadro Suburbano

Área total de Atingimento: 661,80m² Extensão: 330,90m Largura da faixa: 2,00m

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem Para Adutora de Água Tratada, partindo do vértice E03, de coordenadas N 7292931.335 m e E 201958.480 m, situado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia PR - 589, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N°11, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°25'40" e 2.19 m até o vértice E04, de coordenadas N 7292929.557 m e E 201959.752 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°23'18" e 186.40 m, até o vértice E05, de coordenadas N 7292743.158 m e E 201958.489 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°08'46" e 140.00 m, até o vértice E06, de coordenadas N 7292603.158 m e E 201958.132 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°07'52" e 2.31 m, até o vértice E07, de coordenadas N 7292600.844 m e E 201958.127 m; situado na divisa com a Chácara N°05, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com extensão de 330,90m, e com área total de atingimento de 661,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 20 de outubro de 2023. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

ÁREA 09:

Codificação: 003-SAA-0290-8990-LEGA-MD-AD01AGUATRATADA-R0

Proprietário: Waldeci Haag e Clarice Lori Bartz Haag, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa /PR



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Comarca: Marechal Candido Rondon

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 31.745

Imóvel: Chácara nº05, integrante do parcelamento dos Lotes Rurais nº259,260 e 261 do 16º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Quadro Suburbano

Área total de Atingimento: 150,00m² Extensão: 75,00m Largura da faixa: 2,00m

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem Para Adutora de Água Tratada, partindo do vértice E07, de coordenadas N 7292600.844 m e E 201958.127 m, situado na divisa com a Chácara N°11, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N°05, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°07'52" e 75.00 m até o vértice E08, de coordenadas N 7292525.844 m e E 201957.955 m; situado na divisa com a Chácara N°04, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com extensão de 75,00m, e com área total de atingimento de 150,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 20 de outubro de 2023. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

ÁREA 10:

Codificação: 004-SAA-0290-8990-LEGA-MD-AD01AGUATRATADA-R0

Proprietário: Waldeci Haag e Clarice Lori Bartz Haag, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa /PR

Comarca: Toledo

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 41.671 – 1º Ofício

Imóvel: Chácara nº04, integrante do parcelamento dos Lotes Rurais nº259,260 e 261 do 16º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Quadro Suburbano

Área total de Atingimento: 150,00m² Extensão: 75,00m Largura da faixa: 2,00m

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem Para Adutora de Água Tratada, partindo do vértice E08, de coordenadas N 7292525.844 m e E 201957.955 m, situado na divisa com a Chácara N°05, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N°04, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°53'20" e 75.00 m até o vértice E09, de coordenadas N 7292450.844 m e E 201958.101 m; situado na divisa com a Chácara N°02/3-A, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com extensão de 75,00m, e com área total de atingimento de 150,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 20 de outubro de 2023. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

ÁREA 11:

Codificação: 005-SAA-0290-8990-LEGA-MD-AD01AGUATRATADA-R0

Proprietário: Isolde Weber e Nelson Sigfried Weber, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa /PR

Comarca: Marechal Candido Rondon

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 39.676



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Imóvel: Chácara nº02/03.A, integrante do parcelamento dos Lotes Rurais nº259,260 e 261 do 16º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Quadro Suburbano
Área total de Atingimento: 310,00m² Extensão: 155,00m Largura da faixa: 2,00m
DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem Para Adutora de Água Tratada, partindo do vértice E09, de coordenadas N 7292450.844 m e E 201958.101 m, situado na divisa com a Chácara N°04, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N°05, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°52'48" e 67.70 m até o vértice E10, de coordenadas N 7292383.159 m e E 201958.242 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°57'47" e 87.30 m até o vértice E11, de coordenadas N 7292295.840 m e E 201958.299 m; situado na divisa com a Chácara N°01-B, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com extensão de 155,00m, e com área total de atingimento de 310,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 20 de outubro de 2023. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

ÁREA 12:

Codificação: 006-SAA-0290-8990-LEGA-MD-AD01AGUATRATADA-R0

Proprietário: Município de Nova Santa Rosa, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa /PR

Comarca: Marechal Candido Rondon

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 37.303

Imóvel: Chácara nº01.B, integrante do parcelamento dos Lotes Rurais nº259,260 e

261 do 16º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Quadro Suburbano

Área total de Atingimento: 160,00m² Extensão: 80,00m Largura da faixa: 2,00m

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem Para Adutora de Água Tratada, partindo do vértice E11, de coordenadas N 7292295.840 m e E 201958.299 m, situado na divisa com a Chácara N°02/03.A, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N°01.B, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'22" e 80,00 m até o vértice E12, de coordenadas N 7292215.840 m e E 201958.290 m; situado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia PR 491, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com extensão de 80,00m, e com área total de atingimento de 160,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 20 de outubro de 2023. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

Art. 2º - As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Nova Santa Rosa para execução das obras de faixa de servidão de rede coletora de esgoto e adutora de água.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO